

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

### **8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **8.1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Designação:** UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

**NIF:** 510 770 533

**Sede:** Av. Professor Egas Moniz 1604-004 Lisboa

**Classificação Orgânica:** 12 1 05 31 00 – Funcionamento

**Tutela:** Ministério da Educação e Ciência

**Regime Financeiro:** Autonomia Patrimonial, Administrativa e Financeira

O ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA (“EUL”) é uma das unidades da Universidade de Lisboa.

#### **8.1.2 LEGISLAÇÃO**

A publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, referente à fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, criou uma nova instituição denominada Universidade de Lisboa (ULisboa), determinando a fusão do Estádio Universitário de Lisboa (EUL) como serviço comum da nova Universidade de Lisboa. Porém, apesar deste decreto-lei ter entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, no que se refere à fusão do EUL só houve produção de efeitos à data de tomada de posse do reitor da UL, a qual veio a ocorrer no dia 24 de julho de 2013.

Os estatutos dos Serviços Centrais da ULisboa, nos quais se inclui o EUL, viriam a ser aprovados pelo Senhor Reitor da ULisboa em 24/10/2013, tendo sido publicados através do Despacho n.º 14600/2013, em 12/11/2013.

Com a publicação do Despacho Normativo n.º 1-A/2016 publicado em Diário da República – 2ª série – n.º 42 de 01 de março de 2015 foram homologadas as alterações aos Estatutos da Universidade de Lisboa, sendo revogado o artigo 2.º e alterado o artigo 3º do Anexo II dos Estatutos.

27.

*[Handwritten signatures and initials]*

Nestes termos, o Estádio Universitário deixa de ser um dos serviços autónomos da Universidade de Lisboa para ser uma unidade especializada da Universidade de Lisboa distinta da Reitoria, a partir de 01 de março de 2016.

Em termos práticos o Estádio Universitário mantém -se aberto à comunidade académica da região de Lisboa e ao público em geral, de acordo com os princípios gerais de utilização do complexo desportivo que vêm sendo praticados desde a sua criação, perdendo somente a sua entidade fiscal, transitando todos os seus ativos e passivos, direitos e deveres, para a Reitoria da Universidade de Lisboa.

O EUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, patrimonial e administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O EUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar o EUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, o EUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal.

### 8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O novo enquadramento jurídico do EUL, previsto no Decreto-lei anteriormente mencionado, foi feito através da aprovação dos estatutos da nova Universidade de Lisboa (UL), publicados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, o qual, conjugado com os já publicados estatutos dos serviços centrais da ULisboa (Despacho n.º 14.600/2013 do Reitor da ULisboa, de 28 de outubro), fixaram a redefinição da sua identidade, competências, missão, atribuições, valores, estrutura de funcionamento e quadro de pessoal. Trata-se de uma alteração que fixou o atual estatuto jurídico do EUL no seio da nova ULisboa, consagrando as necessárias condições de operacionalidade, capacidade de prestação de variados serviços de Desporto, Atividade Física e Saúde e Bem-Estar aos estudantes, autonomia sustentável, rejuvenescimento, capacidade atrativa de recursos humanos, bem como uma maior captação e utilização eficiente de receitas próprias.

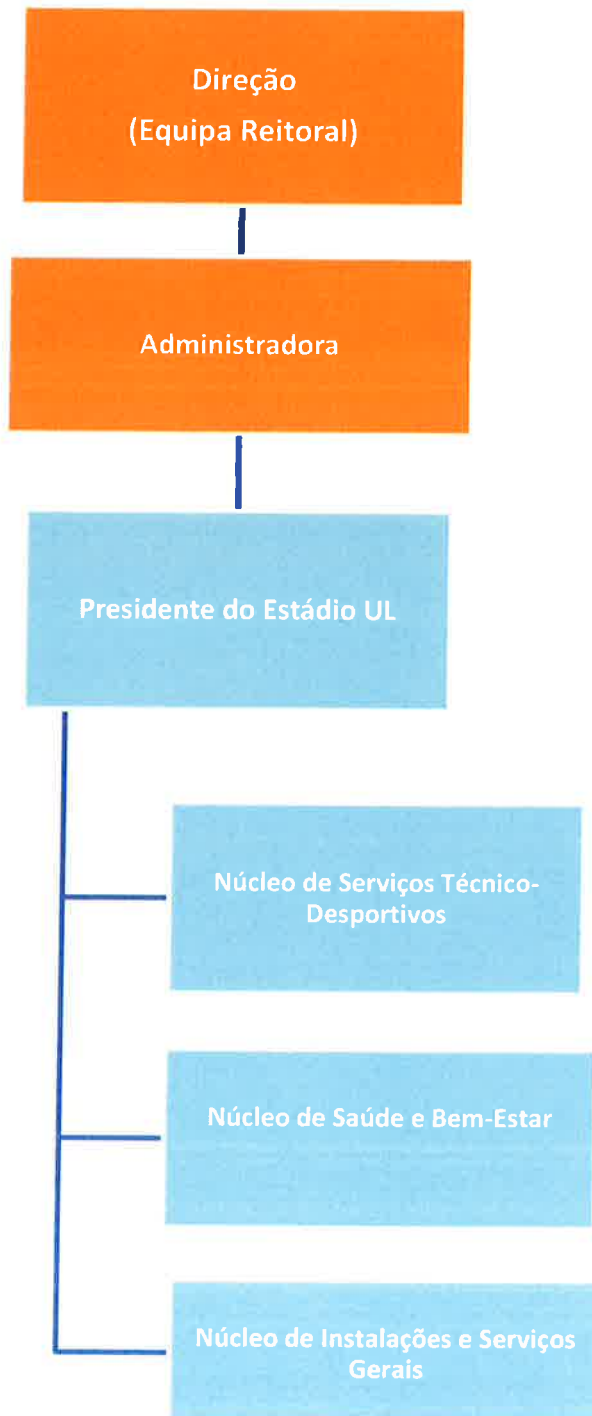
Deste modo, os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa compreendem os serviços da Reitoria, o Estádio Universitário de Lisboa (EUL), os Serviços Partilhados e as Unidades Especializadas. Esta

2

*[Handwritten signatures and initials]*

organização funcional conjunta, expressa nos estatutos dos Serviços Centrais da ULisboa é feita sem prejuízo da autonomia própria do EUL prevista nos Estatutos da Universidade.

A 29 de fevereiro de 2016 o organograma do EUL era o seguinte:



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

1. **Núcleo de Serviços Técnico-Desportivos** ao qual estão atribuídas competências no domínio da conceção, planeamento, implementação e avaliação dos programas de atividade física e desportiva e dos programas de extensão universitária, bem como das atividades de apoio ao Desporto Universitário, designadamente:
  - a) Conceber, planear, implementar e avaliar os programas de atividade física e desportiva a disponibilizar à comunidade académica e à população da região de Lisboa;
  - b) Assegurar a sua coordenação técnica;
  - c) Monitorizar os níveis de participação e a sustentabilidade de cada programa;
  - d) Promover e colaborar em iniciativas de extensão universitária, em que a atividade física e o desporto liguem a Universidade à cidade de Lisboa;
  - e) Apoiar, e colaborar com as Associações de Estudantes da ULisboa no desenvolvimento do Desporto Universitário através do apoio à organização de atividades, nomeadamente as relativas a treinos e competições;
  - f) Apoiar os estudantes atletas de alta competição de forma a conciliar a sua atividade académica com a prática desportiva de alto rendimento.
  
2. Ao **Núcleo de Saúde e Bem-Estar** cabe a gestão dos serviços de apoio médico e psicológico da Universidade, designadamente:
  - a) Garantir serviços de apoio médico à comunidade, quer de carácter geral, quer no domínio da medicina desportiva ou do bem -estar;
  - b) Disponibilizar serviços de apoio psicológico na Universidade;
  - c) Apoiar a Universidade na medicina do trabalho.
  
3. Ao Núcleo de Instalações e Serviços Gerais cabe a gestão e manutenção das instalações desportivas e de apoio, bem como assegurar tarefas administrativas correntes, designadamente:
  - a) Elaborar e implementar o plano de manutenção de cada instalação desportiva;
  - b) Preparar os procedimentos de despesa e de gestão dos contratos de prestação de serviços, específicos das atividades desenvolvidas no EUL;
  - c) Assegurar os serviços administrativos associados às inscrições nos programas de atividade física e desportiva, à arrecadação de receita, à gestão do sistema de controlo de acessos e ao atendimento aos utentes.

el.   
4  
  

#### 8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O EUL tem por missão promover o Desporto, a Atividade Física e a Saúde e Bem-Estar no seio da comunidade académica da ULisboa.

O EUL manteve em 2016 a sua missão, a saber, administrar e gerir os espaços e instalações desportivas que lhe estavam adstritos, garantindo a qualidade da sua fruição e orientação para o utente, com os devidos impactos educativos, culturais e de saúde e bem-estar, no âmbito da atividade física e do desporto no ensino superior e como parte integrante da comunidade em geral.

Relativamente às atribuições do EUL, mantiveram-se as seguintes:

- Promover e organizar programas de exercício físico, desporto e saúde junto dos estudantes e do pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior de Lisboa, com abertura para a sociedade civil;
- Apoiar o associativismo desportivo dos estudantes das instituições de ensino superior de Lisboa e respetivas estruturas dirigentes, respeitando a sua autonomia e iniciativa;
- Apoiar os estudantes do ensino superior que sejam atletas integrados no regime de alta competição, através da atribuição de bolsas de estudo, prémios e da possibilidade de acesso às instalações em condições especiais;
- Manter, explorar e preservar o património imobiliário existente no complexo desportivo do EUL, promovendo uma utilização eficiente dos seus espaços, equipamentos e instalações desportivas, na lógica do interesse público geral;
- Promover a prática da educação física e do desporto escolar no ensino superior como instrumentos de estudo, ética e cidadania, educação e formação ao longo da vida, inovação e investigação, de forma a dar resposta às necessidades de lazer, desenvolvimento de competências, saúde e qualidade de vida dos estudantes;
- Prestar às instituições de ensino superior de Lisboa, nomeadamente aos seus estudantes, um conjunto de serviços de apoio que promovam a igualdade de oportunidades e a criação de um bom ambiente de aprendizagem facilitadores do sucesso escolar.

As atribuições assim representadas conferiram ao EUL um perfil de ação único dentro do Setor Público Administrativo, só reproduzido pelos seus congéneres.

e.   
A   
5  


### 8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo dos Serviços Centrais da ULisboa são:

#### **Reitor**

Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra

#### **Vice-Reitores**

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó

Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros

Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira

Professor Doutor Luis Manuel dos Anjos Ferreira

#### **Pró-Reitores**

Professor Doutor João Manuel Machado Ferrão

Professor Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro

Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

Professor Doutor Vítor Manuel Azevedo Leitão

#### **Conselho Geral**

##### **- Presidente**

Dr.<sup>a</sup> Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

##### **- Membros Externos**

Dr. António Luís Santos da Costa;

Dr. António Luís Teixeira Guerra Nunes Mexia;

Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro;

Dr. Jaime José de Matos da Gama;

Prof. João Bento;

Eng. João Cardona Gomes Cravinho;

Dr. José Medeiros Ferreira;

Dr. Nuno Manuel da Silva Amado;

Dr. Tiago Pitta e Cunha

Dr. A  
6  
A

**-Professores e Investigadores**

Prof. Doutor João Lobo Antunes;  
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares;  
Prof. Doutor José Maria Freire Brandão de Brito;  
Prof. Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho;  
Prof. Doutor João José Rio Tinto Azevedo;  
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira;  
Prof. Doutor Miguel Benard da Costa Tamen;  
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra;  
Prof. Doutor Fernando José Moreira da Silva;  
Prof. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima;  
Prof. Doutor José Manuel Osório de Barros Lima e Santos;  
Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério;  
Prof. Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão;  
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida;  
Prof. Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida;  
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo;  
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro;  
Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel

**-Pessoal não docente e não investigador**

Doutor Rui Filipe Alves Mendes

**-Estudantes**

Engº Frederico André Branco dos Reis Francisco;  
Licenciado João Miguel Pascoal Valente Jorge;  
Francisca Ascensão Torres Goulart;  
José Miguel Barros Magalhães Gonçalves Teixeira;  
Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva;  
Licenciado José Pedro Robalo Morgado Pereira

**Conselho Universitário**

O Conselho de Coordenação Universitária é um órgão que apoia o Reitor assegurando uma articulação permanente entre o governo central e o governo das Escolas.

Composição

- O Reitor (Presidente)

es. H  
A  
7  
A

- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas

### **Senado**

O Senado é o órgão consultivo de representação da comunidade académica e das Escolas que integram a Universidade de Lisboa (ULisboa).

São por inerência membros do Senado:

- O Reitor, que preside
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Científicos das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas
- Um membro da Direção da Associação de Estudantes de cada uma das Escolas e, caso exista, da Universidade, designado pelo respetivo Presidente
- O Administrador da Universidade
- O Administrador ou Secretário de cada Escola, ou o dirigente que desempenhe estas funções
- O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, o Administrador dos Serviços de Ação Social e o Diretor Executivo dos Serviços Partilhados
- Os Diretores das Unidades Especializadas

### **Conselho de Gestão**

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor

Professor Doutor João Manuel Parda Barreiros, Vice-Reitor

Dra. Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora

Prof. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro

es.   
8  
  



No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço do EUL a 29 de fevereiro de 2016:

<b>Carreiras e Categorias</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Pessoal Docente:</b>		
Outros	1	1
	1	1
<b>Pessoal Não Docente:</b>		
Dirigente	3	3
Técnico Superior	12	12
Informática	-	-
Coordenador Técnico	1	1
Assistente Técnico	17	18
Assistente operacional	11	12
Médico	1	1
Contr. Termo Certo	-	-
Contr. Termo Incerto	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	-	-
	45	47
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>48</b>

#### 8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da ULISBOA está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de Processamento contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Compromisso;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;

- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de tesouraria e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo EUL na área financeira, compras e património é o *SINGAP* e no processamento de vencimentos é o sistema *GIAF*, tendo ainda o sistema *e--sport* para gestão desportiva e faturação.

## 8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do EUL mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade do EUL ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a fatos não ocorridos durante os exercícios de 2015 e de 2016.

### 8.2.1 DERROGAÇÕES AO POC-EDUCAÇÃO

Não houve qualquer derrogação ao POC-ED.

### 8.2.2 NÃO COMPARABILIDADE COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

As presentes demonstrações financeiras respeitam apenas ao período de janeiro e fevereiro de 2016, devido à alteração da natureza do EUL de serviço autónoma para unidade especializada, por alterações do Estatutos da Universidade de Lisboa, como referido anteriormente.

Assim, os dados não podem ser comparáveis com o exercício anterior, com exceção de algumas contas de balanço.

### 8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pelo EUL na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

No triénio 2001 a 2003 foi efetuado um inventário dos bens móveis e imóveis, cuja propriedade ou controlo e administração, pertence ao EUL.

Os bens imóveis foram objeto de arrolamento e valorização pelo método de avaliação, à data de 31/12/2003, cuja metodologia consta de relatório técnico depositado nos serviços do EUL.

A propriedade formal dos edifícios do EUL está em conformidade com o Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procede à fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa. O processo de regularização jurídica do património imobiliário da Universidade de Lisboa encontra-se ainda em curso.

Com exceção dos terrenos e edifícios que constam do património inicial, os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, ponto 4.1.4 do POC – Educação, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou valor de mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

<b>Rubrica</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios que foram objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

#### Imobilizações em curso

O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição e corresponde aos ativos que se encontram, à data de 29 de fevereiro de 2016 em fase de construção ou montagem. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso, sendo, nessa altura, transferidos para imobilizado firme.

#### Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

#### Provisões para cobrança duvidosa

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício.

Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para as quais existam diligências para o seu recebimento. Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses. A taxa de provisão considerada é de 100%.

### Outras provisões

São reconhecidas provisões sempre que tal se revele necessário para cobrir o risco presente de perda futura de valor de um ativo ou seja provável ocorrer uma saída de recursos para resolução de uma questão pendente (litígio legal ou afim), desde que o montante em causa seja possível de estimar com um grau de fiabilidade razoável.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### Especialização dos exercícios

O EUL regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e Prestação de serviços: o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

### Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de "Proveitos diferidos", sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o

reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

#### 8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto						
	Saldo inicial 31.12.2015	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf's	Saldo final 29.02.2016
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	27.375.000,00	-	-	-	-	-	27.375.000,00
Edifícios e outras construções	23.634.072,22	-	-	-	-	-	23.634.072,22
Equipamento básico	932.445,27	-	3.715,71	(44.737,65)	-	-	891.423,33
Equipamento de transporte	75.029,56	-	-	(43.850,63)	-	-	31.178,93
Ferramentas e utensílios	37.861,35	-	-	(2.333,26)	-	-	35.528,09
Equipamento administrativo	1.344.558,15	-	1.294,63	(33.359,56)	-	-	1.312.493,22
Outras imobilizações corpóreas	346.824,51	-	573,32	(18.053,47)	-	-	329.344,36
Imobilizações em curso de imob. corp.	3.330,84	-	5.977,80	-	-	-	9.308,64
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	53.749.121,90	-	11.561,46	(142.334,57)	-	-	53.618.348,79
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	53.749.121,90	-	11.561,46	(142.334,57)	-	-	53.618.348,79

*S. di.*  




Rubricas	Amortizações Acumuladas e Provisões						Saldo final 29.02.2016
	Saldo inicial 31.12.2015	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf's	
Bens de domínio público:							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	6.544.231,78	-	81.555,80	-	-	-	6.625.787,58
Equipamento básico	777.425,77	-	6.760,72	(40.368,81)	-	-	743.817,68
Equipamento de transporte	75.029,56	-	-	(43.850,63)	-	-	31.178,93
Ferramentas e utensílios	33.847,32	-	118,26	(2.333,26)	-	-	31.632,32
Equipamento administrativo	1.269.201,16	-	5.610,49	(33.359,26)	-	-	1.241.452,39
Outras imobilizações corpóreas	256.461,90	-	1.905,62	(18.053,47)	-	-	240.314,05
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>8.956.197,49</u>	-	<u>95.950,89</u>	<u>(137.965,43)</u>	-	-	<u>8.914.182,95</u>
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	<u>8.956.197,49</u>	-	<u>95.950,89</u>	<u>(137.965,43)</u>	-	-	<u>8.914.182,95</u>

A transferência de Imobilizado em curso para "Edifícios e outras construções" decorreu do termo de aceitação provisória de empreitadas de conservação no Complexo de Piscinas, no Pavilhão 1, no Pavilhão 2, no campo 7 e na oficina.

#### 8.2.12 CEDÊNCIAS DE IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM CURSO

Em 29 de fevereiro de 2016, o imobilizado em curso do EUL, incluía as seguintes obras:

<b>Obra em curso</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
Empreitada de execução de trabalhos de conservação nos edifícios do EUL - Cedar	3.330,84
Serviço de execução de rede de drenagem no Campo de Golfe, drenantes que inclui o fornecimento de materiais a aplicar, nomeadamente tubagens e materiais de enchimento	5.977,80
	<u>9.308,64</u>

#### 8.2.23 VALOR DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 29 de fevereiro de 2016, as dívidas a receber de cobrança duvidosa ascendem ao montante de 16.825,31 euros, estão relevadas na rubrica "Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa" e são ajustadas de acordo com os critérios mencionados na Nota 8.2.3.

#### 8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 29 de fevereiro de 2016, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

#### 8.2.31 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Provisões			Saldo final 29.02.2016
		Saldo inicial 31.12.2015	Aumentos	Reversões	
19	Provisão para aplicações tesouraria	-	-	-	-
291	Provisão para cobranças duvidosas	16.975,31	-	(150,00)	16.825,31
292	Provisão para riscos e encargos	362.968,19	-	-	362.968,19
39	Provisão para depreciação de exist.	-	-	-	-
49	Provisão para investim. financeiros	-	-	-	-
		<u>379.943,50</u>	<u>-</u>	<u>(150,00)</u>	<u>379.793,50</u>

A redução verificada na rubrica "Provisão para cobranças duvidosas" resultou da recuperação de uma dívida que estava em cobrança duvidosa.

Em 29 de fevereiro de 2016, o saldo da rubrica "Provisão para riscos e encargos" apresentava a seguinte composição:

<u>Riscos e encargos</u>	<u>29.02.2016</u>
Sheyla Lemos	19.580,69
Ana Monteiro	45.952,00
Paula Vital	18.661,69
Miguel Domingues	59.184,30
Raul Vital	30.001,00
António Alpendre	4.373,40
Tecnovia	166.356,53
Tânia Neves	14.139,83
Elisabete Pedro	4.718,75
	<u>362.968,19</u>

Os primeiros 7 valores identificados tratam-se de processos que estão em Tribunal a aguardar sentença.

Os últimos 2 valores referem-se a divergências na verificação de valores do cofre da Tesouraria. Relativamente ao primeiro caso, foi solicitado à procuradoria-Geral da República a instauração de processo criminal, o qual está a decorrer na 9ª seção do Departamento de Investigação e Ação Penal, com o processo nº 9885/12.7TDLSB. Quanto ao segundo caso está a decorrer um processo de averiguação interna.

### 8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial				Saldo final 29.02.2016
		Saldo inicial 31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	45.656.530,84	-	-	-	45.656.530,84
574	Reservas livres	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-
576	Doações	-	-	-	-	-
577	Reservas decorrentes transf <sup>o</sup> ativos	-	-	-	-	-
59	Resultados transitados	(2.692.345,31)	-	-	(239.042,15)	(2.931.387,46)
88	Resultado líquido do exercício	(239.042,15)	83.508,61	-	239.042,15	83.508,61
		<u>42.725.143,38</u>	<u>83.508,61</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.808.651,99</u>

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no valor de 239.042,15 euros, foi transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

### 8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi determinado como segue:

Designação	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	-	4.519,79
Compras	-	-
Regularização de existências	-	-
Existências finais	-	391,72
	<u>-</u>	<u>4.128,07</u>

### 8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 29 de fevereiro de 2016, o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>29.02.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>Prestações de serviços</b>		
Atividades Desportivas	289.787,46	1.992.364,44
Serviços de Saúde	7.285,80	24.762,14
Outros serviços prestados	816,54	4.694,02
	<u>297.889,80</u>	<u>2.021.820,60</u>
	<u>297.889,80</u>	<u>2.021.820,60</u>

### 8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 29 de fevereiro de 2016, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>29.02.2016</b>
	<b>Custos e perdas</b>	
681	Juros suportados	-
682	Perdas em entidades ou subentidades	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-
688	Outros custos e perdas financeiros	2.785,22
		<u>2.785,22</u>
	Resultados Financeiros	<u>(2.785,22)</u>
		<u>-</u>
	<b>Proveitos e ganhos</b>	
781	Juros obtidos	-
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-
783	Rendimentos de imóveis	-
784	Rendimentos de participações de capital	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-
		<u>-</u>
		<u>-</u>

### 8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 29 de fevereiro de 2016 os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>29.02.2016</b>
<b>Custos e perdas</b>		
691	Transferências de capital concedidas	-
692	Dívidas incobráveis	-
693	Perdas em existências	-
694	Perdas em imobilizações	4.368,84
695	Multas e penalidades	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	8.736,72
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-
		<u>13.105,56</u>
	Resultados Extraordinários	<u>(12.955,56)</u>
		<u>150,00</u>
<b>Proveitos e ganhos</b>		
791	Restituição de impostos	-
792	Recuperação de dívidas	-
793	Ganhos em existências	-
794	Ganhos em imobilizações	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-
796	Redução de amortizações e de provisões	150,00
797	Correções relativas a exercícios anteriores	-
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	-
		<u>150,00</u>

A rubrica de "Correções relativas a anos anteriores" no lado dos Custos e perdas corresponde a restituições a utentes no valor de 2.762,90 euros, e custos relativos a anos transatos no valor total de 5.973,82

A redução de amortizações e provisões refere-se essencialmente à anulação da provisão de uma dívida que estava em cobrança duvidosa.

#### 8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

##### IMPOSTOS E TAXAS

Em 29 de fevereiro de 2016, o valor apresentado na rubrica "Impostos e taxas" é referente às taxas de inscrição para a prática desportiva no Estádio Universitário.

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>
<b>Taxas - Outras taxas</b>	3.514,40
	<u>3.514,40</u>

#### PROVEITOS SUPLEMENTARES

Em 29 de fevereiro de 2016, o valor apresentado na rubrica "Proveitos Suplementares" é referente ao Aluguer dos diversos espaços no Estádio Universitário, sendo essencialmente os campos e pavilhões para a prática desportiva.

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>
<b>Aluguer de Instalações</b>	176.954,87
	<u>176.954,87</u>

#### TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Em 29 de fevereiro de 2016, as rubricas de "Transferências e subsídios obtidos" apresentavam o seguinte valor:

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>
<b>Transferências Correntes Obtidas</b>	176.678,00
	<u>176.678,00</u>

O valor de transferências respeita unicamente às Transferências do Orçamento de Estado.

#### ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 29 de fevereiro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>Saldos credores</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	22.303,64	23.916,15
Contribuições para a Segurança social/ CGA	-	17.730,63
Restantes impostos	-	-
	<u>22.303,64</u>	<u>41.646,78</u>

#### ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 29 de fevereiro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>Acréscimos e diferimentos activos</b>		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	-	-
Outros acréscimos de proveitos	-	27.768,97
	<u>-</u>	<u>27.768,97</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	2.017,50	6.052,50
	<u>2.017,50</u>	<u>6.052,50</u>
	<u>2.017,50</u>	<u>33.821,47</u>
<b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	149.687,93	128.303,94
Outros acréscimos de custos	-	43.956,17
	<u>149.687,93</u>	<u>172.260,11</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Subsídios para investimentos	2.222.204,77	2.222.204,77
Outros proveitos diferidos	-	-
	<u>2.222.204,77</u>	<u>2.222.204,77</u>
	<u>2.371.892,70</u>	<u>2.394.464,88</u>



SALDOS DE TERCEIROS

Em 20 de fevereiro de 2016 as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

<b>Cientes c/c</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
ASSOCIAÇÃO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL RUGBY	6.175,00
CDUL	23.971,16
PROAGEUL-GOLF, RESTAURAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA	12.178,35
SPORTING CLUBE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD	33.091,92
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	23.196,55
	<u>98.612,98</u>

<b>Cientes Cobrança Duvidosa</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
Associação de Natação de Lisboa	8.000,00
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	8.975,31
	<u>16.975,31</u>

<b>Outros devedores</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
Tesoureira Tânia Neves	14.139,83
Interlimpe	11.568,73
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	4.718,75
	<u>30.427,31</u>

Lisboa, 05 de abril de 2016

  
 (Conselho de Gestão)

